

EDITAL Nº 28/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.013321/2022-31

DOCUMENTO SEI Nº 1729220

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus JARU*: “**LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL A2**”.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada (FIC): “LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL A2”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO em parceria com o Centro de Idiomas - *Campus Jaru*, tendo como Coordenador o Professor Iveltyma Roosemalen Passos Ibiapina, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O encontro será presencial, e ocorrerá duas vezes por semana, tendo a aula duração de 2h, com carga horária total do curso de 40h e ocorrerão no período de 11 de outubro a 15 de dezembro de 2022, as terças-feiras e quintas-feiras das 19h00 às 21h00.

1.3. A inscrição e o curso são **gratuitos**.

1.4. As aulas serão ministradas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Jaru*, Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 - St. 2, Jaru - RO.

1.5. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.6. A configuração curricular deste curso de Formação continuada é organizada com a disciplina: Espanhol Básico A1 -Revisão (10h) e Espanhol Básico A2 (30h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. **Público-Alvo:** Alunos do IFRO, Alunos egressos do IFRO e Comunidade externa.

2.2. **Vagas:** O curso limita-se a oferecer 40 vagas.

Curso	Turno	Alunos concluintes dos cursos FIC Espanhol ou outros cursos básicos de língua Espanhola	Alunos com vivência da prática falada em espanhol	Total
Língua Espanhola Nível A 2	Noturno	30	10 vagas	40 vagas

2.3. **Pré-requisito de acesso:** Declaração ou comprovante de conclusão de curso básico de espanhol para os alunos concluintes. Entrevista individual para alunos com vivência prática falada em espanhol.

2.4. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados, por turma, seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

3. DO CURSO

3.1. A natureza do curso ofertado em 2022/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Objetivos
Língua Espanhola Nível A 2	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver as diversas habilidades no domínio da Língua Espanhola; - Capacitar o aluno a ler e compreender textos, assim como torná-lo apto a lidar com situações comunicativas que exijam o domínio oral e instrumental da Língua Espanhola; - Desenvolver práticas da Língua Espanhola em situações reais, contemplando os diferentes estilos de aprendizagem e necessidades dos alunos; - Conhecer aspectos culturais e sociais de países hispanofalantes; - Usar expressões cotidianas, assim como enunciados simples, que visam satisfazer necessidades concretas da vida diária; - Demonstrar domínio da escrita básica da Língua Espanhola, através de enunciados curtos e respostas de pequenas perguntas.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão disponibilizadas 40 vagas, sendo 30 das vagas deste Edital para alunos concluintes de cursos básicos (FIC, ou outros) em Língua Espanhola e 10 vagas para alunos sem curso básico de espanhol com vivência prática da Língua Espanhola.

4.2. Caso haja vagas não preenchidas de alunos concluintes de cursos FIC ou outros, serão disponibilizadas para alunos com vivência prática da Língua Espanhola. Caso haja vagas não preenchidas para alunos com vivência prática da Língua Espanhola, serão disponibilizadas para alunos concluintes de cursos FIC ou outros, nesta ordem.

4.3. Será realizada uma entrevista individual com os candidatos que tenham a vivência prática em língua espanhola, no dia 04 de outubro de 2022.

4.4. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus Jaru* e site institucional, no dia 05 de outubro de 2022.

4.4. O Processo de Seleção será mediante ordem cronológica do preenchimento completo do formulário de inscrição e do envio de todos os documentos obrigatórios.

4.5. Para efeito de inscrição e classificação, será considerada a última versão enviada do formulário preenchido corretamente.

4.6. A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas no endereço eletrônico do IFRO: www.ifro.edu.br

4.7. A convocação dos candidatos em lista de espera, se houver, será realizada conforme a ordem de classificação na inscrição.

5. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1. A inscrição será **gratuita** e deverá ser feita exclusivamente no período e local abaixo indicado:

Período de Inscrição	Das 00h01min do dia 30 de setembro até 03 de outubro de 2022 às 23h59, horário oficial de Rondônia.
Local de Inscrição	Exclusivamente on-line, pelo formulário do Google Forms, pelo endereço eletrônico: https://bityli.com/taIOGisk

5.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações corretamente.

5.3. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso.

5.4. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

5.5. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. Para realizar a sua matrícula, é necessário ao candidato:

I. Comparecer junto a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus IFRO Jaru com os seguintes documentos:

- Checklist para inscrição/ Matrícula - Anexo I;

- Documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Comprovante de endereço atual;

- Declaração de conclusão de curso de espanhol ou declaração da aprovação na entrevista individual.

II. Se o candidato for menor de 18 anos, também deverá ser feito o *upload* dos documentos do responsável.

5.8. Os documentos **incompletos e ilegíveis** poderão provocar a desclassificação do candidato, pela impossibilidade de obtenção dos dados necessários.

5.9. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

7. CRONOGRAMA

7.1. Publicação do Edital: 26 de setembro de 2022.

7.2. Período de inscrição: 30 de setembro a 03 de outubro de 2022.

7.3. Entrevista individual: 04 de outubro de 2022

7.4. Divulgação dos candidatos selecionados e matriculados: 05 de outubro de 2022.

7.5. Início das aulas: 11 de outubro de 2022.

7.6. Previsão de término das aulas: 15 de dezembro de 2022.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser

publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus Jarú*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729220** e o código CRC **3F2C56E5**.

EDITAL Nº 28/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I - FICHA PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

Nome completo:		CPF:
Email:		Religião:
Telefone Pessoal:		Tel. Emergencial:
Possui Necessidade Especial: () Não () Sim, Qual?		
Cor/Etnia:	Renda Familiar:	Quantas Pessoas no Núcleo Familiar:
Cursos de Formação Inicial - FIC na modalidade Presencial		
Assinale o nome do Curso: () CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do <i>Campus JARU</i> : “ LÍNGUA ESPANHOLA NÍVEL A2 ”		
Documentos Básicos para Matrícula		
1		Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto)
2		Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3		Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).
4		Declaração ou comprovante de curso de espanhol (FIC ou outros) / Declaração da entrevista sendo aprovado(a).
CAMPO RESERVADO À CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos		
RESULTADO DA ANÁLISE: () Deferida () Deferida (condicional) () Indeferida		
JUSTIFICATIVA DO		Data/Local: _____, / / _____

DEFERIMENTO CONDICIONAL OU INDEFERIMENTO:	Servidor Responsável pela Análise
--	--

DECLARO, para todos os efeitos e finalidade legais:

1. Que estou ciente que o IFRO não se responsabiliza pelo não recebimento da ficha de matrícula devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação.
2. O não cumprimento de uma ou ambas das etapas necessárias e previstas no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.
3. Que os documentos escolares entregues (histórico, declaração ou boletim escolar) são autênticos e fideis à verdade, passíveis de posterior conferência/auditoria e, caso detectado eventual divergência, má-fé, dolo, poderá ensejar, resguardado o devido processo legal do contraditório e ampla defesa, o cancelamento da matrícula de ofício, reservando-se as demais medidas cíveis e criminais a serem tomadas.
4. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX.
5. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.
6. DECLARO ainda estar ciente que em caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

Assinatura do Candidato ou do Responsável*

***(Em caso candidato menor de 18 anos)**